



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.102, DE 07 DE JANEIRO DE 1.998.

Fixa os coeficientes de atualização monetária do valor venal dos imóveis para efeito de cálculo do ITBI, com validade para o exercício de 1.998.

Antônio Carlos Oliveira Ribas de Andrade, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 7º da Lei Municipal nº 687, de 15 de dezembro de 1.988,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária da base de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para fins de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão "Inter-Vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição - ITBI, com validade para o exercício de 1.998, conforme tabela a seguir:

ITBI - TABELA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - 1.998

Mês de lavratura da escritura ou instrumento particular	Coeficiente de atualização monetária da base de cálculo do IPTU para fins do artigo 7º da Lei nº 687/88		
	VALOR DA UFIR	SOBRE O VALOR VENAL	
1.998		1.997	1.998
JANEIRO	R\$ 0,9611	1,0552	1.0000
FEVEREIRO	R\$ 0,9611	-	1.0000
MARÇO	R\$ 0,9611	-	1.0000
ABRIL	R\$ 0,9611	-	1.0000
MAIO	R\$ 0,9611	-	1.0000
JUNHO	R\$ 0,9611	-	1.0000
JULHO	R\$ 0,9611	-	1.0000
AGOSTO	R\$ 0,9611	-	1.0000
SETEMBRO	R\$ 0,9611	-	1.0000
OUTUBRO	R\$ 0,9611	-	1.0000
NOVEMBRO	R\$ 0,9611	-	1.0000
DEZEMBRO	R\$ 0,9611	-	1.0000

Cont. 02

J. Ave



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº3102 DE 07/01/98 - FLS.02

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 07 de Janeiro de 1.998.


ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor da Administração